



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 80/2017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2.017

"Concede licença maternidade a servidora que menciona"

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **DARLENE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula 296, na função de ASSESSOR PARLAMENTAR - LICENÇA MATERNIDADE, por 180 (cento e oitenta) dias, por atender as exigências da Lei Complementar nº 3, de 04 de dezembro de 1991, e a Lei Federal nº 11.770, 2008 de 09 de setembro de 2008 (a qual dispõe sobre a prorrogação da Licença Maternidade, a contar de 01 de setembro de 2017).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 01 de setembro de 2.017.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Esta Portaria foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal

Em 01 / 09 / 2017


Cilma Balbino de Sousa